


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

O Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia do Rio dos Sinos comunica aos interessados, que realizará PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO Nº 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS, conforme especificações contidas (Termo de Referência) parte integrante do Edital a disposição no site do Consórcio Público Pró-Sinos (www.prosinos.rs.gov.br).

PROPOSTA: Serão recebidas exclusivamente na sede do Consórcio sito na rua: Dietrich Hilbk, nº 80, Bairro Morro do Espelho, São Leopoldo-RS, até o dia 10 de agosto de 2017 às 13h30min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro local que não seja a sede do Consórcio.

LANCES: Os lances serão recebidos exclusivamente na sede do Consórcio sito a rua: Dietrich Hilbk, nº 80, Bairro Morro do Espelho, São Leopoldo-RS, no dia **10 de agosto de 2017 às 13h30**.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, site do Consórcio Público Pró-Sinos (www.prosinos.rs.gov.br).

ADEMIR GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal de Rolante

Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:

Marthina Naffin Ritter

Código Identificador:A3940F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 105/2017

CONTRATO Nº 105/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de materiais gráficos. Pregão Presencial nº 026/2017. Vigência – A contar da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2017. Valor total R\$ 9.129,39. **Contratada:** GRAFICA SÃO MARTINHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.730.208/0001-80. Data: 13.07.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:6BC3FC10

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2017

CONTRATO Nº 106/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Prestação de serviços de sistema de eletrocardiograma e consultoria cardiológica on line. Pregão Presencial nº 025/2017. Vigência – A contar da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor mensal de R\$ 1.000,00, totalizando o valor de R\$ 12.000,00. **Contratada:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21. Data: 14.07.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:5CB1491D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATO Nº 107/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Contratação da quantia de 800 (oitocentos) vales de prestação de serviços de inseminações artificiais, por parte do Município de Alegria, RS para tornar possível e acessível aos produtores de leite do mesmo o aprimoramento genético de seus rebanhos de gado bovino de leite, incentivando com tal medida a bacia leiteira e incrementando a produção primária do Município, visando, também, aumento de retorno de impostos. Dispensa de Licitação nº 058/2017. Vigência: A contar da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2017. Valor de R\$ 10,00 (dez) reais por serviço de inseminação (vale), totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Contratada:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO

NOROESTE DO RS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.787/0001-10.

Data: 27.07.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:801E6AA7

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de inseminação artificial de bovino leiteiro, correspondente a 800 vales de prestação de serviços de inseminação, para incentivar a produção leiteira, através do programa de incentivo à área primária de melhoramento genético de bovino de leite no município de Alegria – RS. **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.404.787/0001-10. Valor de R\$ 10,00 (dez) reais por inseminação (vale), totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A vigência do contrato objeto da presente Dispensa terá início a contar da data de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e/ou 31 de dezembro de 2017, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 27 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nadieli Carli Simon

Código Identificador:BDF12E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RREO 3º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º - BIMESTRE - MAIO A JUNHO DE 2017		
LRF ART.48 - ANEXO VXII		R\$ MILHARES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		PARA O EXERCÍCIO
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		335.510,49
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		344.727,28
REALIZAÇÃO DA RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS REALIZADAS	52.718,13	169.059,38
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-	10.031,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		PARA O EXERCÍCIO
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		335.510,49
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		350.224,37
DESPESAS EMPENHADAS	40.773,51	179.091,08
DESPESAS LIQUIDADAS	47.509,13	121.209,22
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5.209,00	-
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS	47.509,13	179.091,08
DESPESAS LIQUIDADAS	47.509,13	121.209,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		264.021,72
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I - II)	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	6.904,52	28.003,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)		3.875,70	10.183,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)		3.028,82	17.820,49
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL
RESULTADO NOMINAL	-7.710,91	(46.240,87)	599,68%
RESULTADO PRIMÁRIO	(12.129,67)	33.031,74	-272,32%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.779,48	-	11.595,00
PODER EXECUTIVO	29.779,48	4,46	11.595,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.989,09	123,53	1.546,43
PODER EXECUTIVO	4.989,09	123,53	1.546,43
PODER LEGISLATIVO	-	-	-
TOTAL	34.768,57	123,53	13.141,43
			21.503,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB	10.860,40	25,00%	13,58%
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL	29.049,13	60,00%	66,46%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MÍNIMO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	-	10,00%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	PREVISTA/ORÇADO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	510,36	-510,36
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	27.739,79	2.438,33	25.301,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITA PREVISTA	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2	1.5417	0,4583
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.212,73	15%	22,77%
FONTE CONTABILIDADE			

DILVAL DOS SANTOS DA ROSA

Diretor Geral de Contabilidade

CRC/RS nº 29877

Publicado por:

Priscila Kleina

Código Identificador:27697753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JULHO / 2017

Contrato nº 038/2017, Dispensa de Licitação nº 017/2017, Objeto: Contratação de Agente de Integração, para operacionalizar o Programa de Estágios da Prefeitura Municipal de Alvorada, mediante a concessão de Bolsa de Estágio a estudantes regularmente matriculados nas Redes Públicas e Privadas em Instituições de Ensino Superior, Médio e Técnico – SMA. Contratada: Centro Integrado Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS.

Alvorada, 28 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:58DBFAA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2017**

Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 - D, Dispensa de Licitação nº 002/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2017 até o dia 10 de fevereiro de 2018, SMA, Contratado: Wilson Salva.

Alvorada, 28 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:5E8C7F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2008/2017**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Carla Teresinha da Rosa Martins**, matrícula 1992001106, a averbação de tempo de serviço de 791 (setecentos e noventa e um) dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 01 dia de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:D1646A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2009/2017**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Ângela Severo Abraham**, matrícula 2012105775, a averbação de tempo de serviço de 3.347 (três mil, trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 09 anos, 02 meses e 02 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Viamão, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:A2FE79A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA 03/2017**

**MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2017**

O Prefeito do Município de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Extrato do Edital de Abertura nº 03/2017, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos e empregos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso ou admissão sob o regime Estatutário ou Celetista, respectivamente, de acordo com as Leis Municipais nº 730/1994, nº 2857/2014 e Decreto Municipal nº 131/1999, que dispõem sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Alvorada. O período de inscrição para os cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde - Área ESF Salomé, Médico Geral Comunitário, Médico Clínico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Nutricionista ocorre de 25 de julho a 17 de agosto de 2017, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 03/2017, publicado na íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no dia 25 de julho de 2017.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:42611793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JULHO / 2017**

Contrato nº 036/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, Objeto: contratação da Escritora e Professora para realizar Formação destinada aos professores da Educação Infantil das Escolas Municipais e Creches de Alvorada (Oficina de técnicas para o trabalho com Literatura Infantil) – SMED. Contratada: Maria Eunice Garrido Barbieri 21751595072.

Alvorada, 28 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:F3E8ESC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2017**

Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014 - E, Pregão Eletrônico nº 049/2013, Objeto: Correção da Cláusula Oitavada – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014-D, datado em 06 de julho de 2017, SMED, Contratado: Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda - ME.

Alvorada, 28 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:A0D544BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3536 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 3536 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.120,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 – 8884 – Obras e Instalações.....R\$ 800,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. de Desenv. Ec. e Turismo
3.3.90.36.00- 315 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00- 317 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 320,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre no valor de R\$ 800,00 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. de Desenv. Ec. e Turismo
ATIVIDADE: 2.014 – Manut. do Parque Mun. De Exposições A.S.
3.3.90.39.00- 331- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 2.320,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JULHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:9DBD80D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 3537 DE 27 DE JULHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3537 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: - 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 8694 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1135 – G.F. Brasil Carinhoso

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 1135 – G.F. Brasil Carinhoso no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JULHO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:8406FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 181/2014

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

CNPJ :61.074.175/0001-38.

Objeto: SEGURO DE VEICULOS.

Da finalidade:Renovar a prestação do Serviço de Seguro de Veículos

Valor: RS 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência 21 /08/2017 a 21/08/2018

Demais clausulas permanecem ratificadas e inalteradas.

Vinculado ao edital de Pregão nº 27 processo nº 2897 /2014.

Augusto Pestana 28 de julho de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:836B1802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica as 14:30 horas do dia 27/07/17 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017 para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 13/2017, referente aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,ELETRICO E HIDRAULICO. Mostraram interesse as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ
JAIR ALBERTO TISSOT-ME	14826.794/0001-51
GUSTAVO ZORTEA-EPP	02.013.755/0001-56
SCHMITT & POLI LTDA-ME	02.887.128/0001-44
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	09.606.109/0001-41

A.P DE OLIVEIRA -ME	10.690.666/0001-72
ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	87.980.249/0001-99
DALL OSTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	02.461.188/0001-09

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, onde observou-se que a empresa A.P DE OLIVEIRA – ME apresentou o item 2.2 letra ‘b’ do edital (Certidão Negativa Federal) com data de validade vencida; por tratar-se de documentos relativos a Regularidade Fiscal, conforme item 2.3 do edital, a empresa fica habilitada de forma condicional, pois, caso seja declarada vencedora no certame será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora para apresentar o documento devidamente atualizado, sendo este direito garantido pela Lei Complementar 123/2006. Desta forma, a comissão declarou HABILITADOS no certame os seguintes participantes conforme tabela abaixo:

Fornecedor
JAIR ALBERTO TISSOT-ME
GUSTAVO ZORTEA-EPP
SCHIMITT & POLI LTDA-ME
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
A.P DE OLIVEIRA -ME
ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
DALLOSTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Abre-se o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 01/08/2017 as 09:00 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas.
Demais Informações poderão ser obtidas através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 28 de julho 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C8534D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.263, de 22 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO, de acordo com a documentação anexa que atende o disposto no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº. 3.263/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data Supra.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:596067AB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Plano de Trabalho do CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.260, de 10 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação do CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, de acordo com a documentação anexa que atende o disposto na Lei Municipal nº. 3.260/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data Supra.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7E31390E

SECRETARIA DA FAZENDA RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que rescindiu os contratos referente à Licitação Convite nº 016/2017, para aquisição de materiais de higiene, limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com as empresas:

Contrato nº 104/2016 contratada: Archimedes Bergamo – EPP CNPJ nº 92.226.604/0001-79, valor de R\$ 442,50.

Contrato nº 105/2016 contratada: Comercial de Alimentos Corso Ltda – EPP CNPJ nº 04.805.799/0001-44, valor de R\$ 2.131,75.

Contrato nº 106/2017 contratada: Gilnei Corso – EPP CNPJ nº 06.162.476/0001-05, valor de R\$ 4.523,30.

Contrato nº 107/2017 contratada: Vener Pereira de Souza – EPP CNPJ nº 09.110.229/0001-53, valor de R\$ 4.530,60.

Assinatura da Rescisão em 27 de Julho de 2017.

A rescisão se deve ao novo julgamento da referida licitação, novos contratos serão feitos.

Barracão – RS, 27 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2F8F8C29

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

CONTRATANTE:Município de Barracão
CONTRATADA:Archimedes Bergamo - EPP
CNPJ:92.226.604/0001-79

OBJETO:Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR:R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**Assinatura:**27/07/2017**PRAZO:** 31/12/2017**MODALIDADE:**Convite nº 016/2017**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93

Barracão - RS, 27 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:3E44FAE8**SECRETARIA DA FAZENDA****SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017****CONTRATANTE:**Município de Barracão**CONTRATADA:**Comercial de Alimentos Corso Ltda - EPP**CNPJ:**04.805.799/0001-44**OBJETO:**Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**VALOR:**R\$ 3.069,75 (três mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**Assinatura:**27/07/2017**PRAZO:** 31/12/2017**MODALIDADE:**Convite nº 016/2017**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93

Barracão - RS, 27 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:2E6B260D**SECRETARIA DA FAZENDA****SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017****CONTRATANTE:**Município de Barracão**CONTRATADA:**Gilnei Corso - EPP**CNPJ:**06.162.476/0001-05**OBJETO:**Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**VALOR:**R\$ 5.128,30 (cinco mil cento e vinte e oito reais e trinta centavos)**Assinatura:**27/07/2017**PRAZO:** 31/12/2017**MODALIDADE:**Convite nº 016/2017**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93

Barracão - RS, 27 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:27BA4792**SECRETARIA DA FAZENDA****SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017****CONTRATANTE:**Município de Barracão**CONTRATADA:**Vener Pereira de Souza - EPP**CNPJ:**09.110.229/0001-53**OBJETO:**Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**VALOR:**R\$ 4.455,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**Assinatura:**27/07/2017**PRAZO:** 31/12/2017**MODALIDADE:**Convite nº 016/2017**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93

Barracão - RS, 27 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:5C248061**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO****Processo Nº 041/2017 – Tomada de Preços Nº 011/2017****Objeto:** Execução de obras de cercamento, vedação com vidro, cobertura de passagem e colocação de leivas junto à EMEF “Espaço Aprender”, localizada na Rua Arnoldo Hartmann, 174, centro, nesta cidade**Contratado:** CONSTRUTORA EDIL LTDA EPP – CNPJ 02.997.35/0001-66**Contrato:** nº 074/2017 de 23/05/2017**Aditivo de prazo:** nº 01/2017 de 27/07/2017**Vigência:** 30/07/2017 à 27/09/2018 - 60 dias**PAULO CÉSAR SCHEIDT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:2E7CDECE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/17.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 022/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de até 500 horas de serviços especializados para a realização de reparos na iluminação pública do Município, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, a empresa vencedora é RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, CNPJ 08.965.654/0001-61, no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) a hora trabalhada, totalizando o valor de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 28 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:91412DC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REF. CONVITE Nº 008/2017 –
MATERIAL EDUCATIVO E GRÁFICO PARA SEC. DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** GRÁFICA AGETRA LTDA ME**CNPJ/MF** nº 72.330.772/0001-00

OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CORES ARTE GRÁFICA LTDA ME
CNPJ/MF nº 02.331.218/0001-00
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$4.301,00 (quatro mil trezentos e um reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DALMINA, PAIM & CIA LTDA ME
CNPJ/MF nº 06.186.785/0001-15
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$3.254,00 (três mil duzentos e cinquenta quatro reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA MONARCA LTDA ME
CNPJ/MF nº 05.024.046/0001-64
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA CRISTINA N. BORBA ME
CNPJ/MF nº 25.432.264/0001-45
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$2.281,50 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Cotiporã, 28 de julho de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:39A47F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME
CNPJ nº 08.965.654/0001-61
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de até 500 horas de serviços especializados para a realização de reparos na iluminação pública do Município, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2017

VALOR unit. R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) a hora trabalhada, totalizando o valor de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Cotiporã, 28 de julho de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:4988995C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 225/2017**

Contrato Nº.: 225/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: ARREPIADO ESCAVACOES LTDA
 Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
 Vigência.....: Início: 13/07/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (96),
 2.129.3.3.90.39.00.00.00.00 (169)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

 Crissiumal, 27 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:06D71A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017 - 1**

Aditivo Nº.....: 068/2017-1 - Contrato Nº: 68/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor.....: 234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 24/07/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (292), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Crissiumal, 27 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:79EA0D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 - 2**

Aditivo Nº.....: 10/2017-2 - Contrato Nº: 10/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: VB ENGENHARIA LTDA- EPP
 Valor.....: 2.220,76 (dois mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 26/07/2017 Término: 31/07/2017
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2017

Recursos.....: Dotação:

1.087.4.4.90.51.00.00.00.00 (513),

2.113.4.4.90.51.00.00.00.00 (515)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ORIGINAL DO ESF 5, LOCALIZADO NA AV. SANTA ROSA, Nº 819, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.512/2017, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Crissiumal, 27 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:4402CEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 227/2017

Contrato Nº.: 227/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada....: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valor.....: 4.519,35 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 26/07/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2017

Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES.

Crissiumal, 27 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:31946DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2017

Contrato Nº.: 226/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL

Contratada....: JOSE L. DE ALMEIDA - ME

Valor.....: 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Vigência.....: Início: 24/07/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2017

Recursos.....: Dotação:

2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (295)

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ARI SCHMITT.

Crissiumal, 27 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:63D084D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.241/ 2017

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de DERRUBADAS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação até então utilizada pelo Município de Derrubadas, exceto quando lei federal ou estadual exigirem outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º Os direitos autorais das normas e dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são reservados ao Município de Derrubadas.

Parágrafo Único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mediante solicitação do interessado e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 5º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão ao calendário designado pela FAMURS, a quem compete o seu gerenciamento.

Art. 6º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos respectivos atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 8º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são geradas pelo sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub).

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo cadastramento das matérias no SIGPub deverão observar as Resoluções expedidas pela FAMURS e, em especial, as Resoluções FAMURS nº 01/2008, 06/2009 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 04 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:249AACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1242/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1212/2016. Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferências de convênios no valor total de R\$245.850,00 (duzentos quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas: 1.015- Pavimentação de Ruas 315- 449051- 1078- obras e instalações R\$245.850,00

Total geral R\$245.850,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de convênios conforme segue:

2471990200000000- 1078- Conv. Pavimentação de Ruas R\$245.850,00

Total Geral R\$245.850,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8EEA246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1243/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1212/2016. Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotação no orçamento do Município, no valor total de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.015- Pavimentação de Ruas 315- 449051- 1078- obras e instalações R\$125.000,00

Total geral R\$125.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.021 – Reserva de Contingencia

245- 99999999- 0001- reserva de contingencia R\$125.000,00

Total Geral R\$125.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8FF9E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

Contratado: Claudia Wojcik Ramos, brasileira, separada, portadora do CIC nº 865.817.169-87, e RG nº 60844364/SSP/PR. Por este termo aditivo, fica prorrogado por mais 03 (três) meses o Contrato 049/2017, de 24/07/2017 a 23/10/2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Derrubadas/RS, 21 de Julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:E1E1FB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2017

Convênio celebrado entre o Município de Derrubadas e a Instituição Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, CNPJ nº 87.685.616/0001-21. O presente convênio tem por objeto permitir a proteção integral, em regime de internato, a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos básicos violados e/ou ameaçados. Valor: R\$ 1.180,00 por criança ou adolescente. Vigência: 12 meses.

Derrubadas/RS, 07 de Junho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:20F34731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015

Contratado: Paviter Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda. CNPJ nº 93.697.076/0001-07. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 060/2015 por mais 03 (três) meses, de 03/07/2017 a 30/09/2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Derrubadas/RS, 03 de Julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:F7F37C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2014

Contratado: DP Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ nº 11.663.640/0001-06. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 084/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias, de 30/06/2017 a 28/10/2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Derrubadas/RS, 30 de Junho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:1C6176A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/ 2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E**, à servidora municipal, **FERNANDA SOARES RESCHKE**, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 02 de julho de 2017 a 29 de outubro de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 05 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:56D4798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2017

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE DERRUBADAS.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 806/2009, 836/2010 e 854/2010, **NOMEIA** as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, **a contar de 09 de julho de 2017**, com a finalidade de deliberar diretrizes políticas municipais para o meio ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões técnicos, compatíveis com o meio ambiente

ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida da coletividade.

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo - Titular
- Leandro Carlos Erzen – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular;
- Verno Antônio da Rosa – Suplente.

c) Representantes da Associação, Comercial e Industrial:

- Sadi Antônio Nitsch - Titular
- Osmar Von Muller - Suplente.

d) Representantes da EMATER/ASCAR-RS:

- Carlos Rogério Kirst – Titular;
- Fábio André Eickhoff – Suplente.

e) Representantes do Parque Estadual do Turvo:

- Bióloga Solange Dias de Deus - Titular
- Irã dos Santos Almeida - Suplente

f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Lucas Vilmar Zolinger - Titular
- Gildo Martens – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 07 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E189615F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/ 2017

*CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **C O N C E D E**, à servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 a 29 de junho de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 07 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:630A93C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95, **EXONERA** o servidor público municipal **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 430.820.250-72, do cargo efetivo de motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 10 de julho de 2017**, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 178.905.458-0.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 10 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Aos 10/07/2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:04D0FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/ 2017

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **C O N C E D E**, à servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filha**), a partir de 10 a 12 de julho de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7DF4BF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2017

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **C O N C E D E**, à servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, professora, lotada na Escola Municipal

de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filha**), a partir de 10 a 12 de julho de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:937371CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 192/2017, QUE CEDE SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA** a contar de 11 de julho de 2017, a Portaria nº 192, de 28 de abril de 2017, que cede o servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANOW**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, mantendo a contar desta data, a lotação do referido servidor junto a Secretaria de Educação, conforme contrato de trabalho nº 053/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0BC73043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2017

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório do servidor municipal a seguir relacionado, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término	do	Conceito
------	--------	-------	---------	----	----------

			Estágio	
ANDRÉ HUNNIG	011.253.330-22	Motorista	26/05/2017	APROVADO

Fica o servidor por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 13 DE JULHO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JULHO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6D6BBE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de equipamentos frigoríficos.

Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 10 de agosto de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 27 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:877AFBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

Seção de Contratos e Editais TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃONº 73/2016
PROCESSONº
13980/2016

Respaldo no Artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - SMEDS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Giroto

Código Identificador:98E3C791

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado (a) JOSÉ ERNANI SILVEIRA DA SILVA, inscrito no RG sob o n. 7057315246, de que na data de 29/05/2017 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 02/2017 em face da(s) seguinte(s) irregularidade(s): Criar galinhas em zona urbana, tendo havido infração, respectivamente, ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(ais): Artigo 17 da Lei Municipal 3.251/2001. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 44, incisos I ao V da Lei Municipal 3.251/2001 que prevê as seguintes penalidades: Advertência, multa, apreensão do animal, interdição parcial ou total, temporária ou permanente de locais ou estabelecimentos, cassação de alvará. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto perante o Serviço de Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses e Vetores do Município de Esteio, localizado na Rua Vinte e quatro de agosto, 1200, em Esteio, RS.

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:67EB9B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2017

Registro de Preços de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em estado de vulnerabilidade social – Lei Municipal nº 3.053/2013. Propostas e Documentos serão recebidos em 10/08/2017, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/08/2017, às 09h.

Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:80DA3455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017- RETIFICADO

Pregão Presencial n.º 24/2017 RETIFICADO (DATA)- Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para as diversas Secretarias, no horário das 09:00 horas, do dia 09 de agosto de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico

licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 28 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elei Campos Ziebell
Código Identificador:763EC8B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 002-2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de JULHO a DEZEMBRO DE 2017; Itens: 05, 06 e 29 - Empresa: CECAF Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar - CNPJ 15.388.008/0001-44, pelo valor total de R\$ 49.116,05 / Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 - Empresa: Cooperativa de Pequenos Agropecuaristas de Ibirubá Ltda - CNPJ 04.355.355/0001-54, pelo valor total de R\$ 98.724,08 – totalizando assim o valor global de R\$ 147.840,13 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos).

Ibirubá - RS, 27 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:CC32109F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 84/2017**

PROCESSO Nº 192/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DA VAN FIAT DUCATO ITR 1571**, para Secretaria de Saúde, a empresa ELISANGELA LUDWIG- ZUSE PEÇAS, CNPJ 05.255.024/0001-05 no valor de R\$ 5.505,53 (cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Independência, dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:C116D994

**SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 81/2017**

EDITAL DE LICITAÇÃO 88/2017 – PROCESSO 183/2017

Objeto –**CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS** para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, **dia 10 de agosto de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br

Independência, 27 de julho de 2017

João Edécio Graef

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:CBCE090D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 117-2017**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apuração do fato, relatado na Ata de Julgamento e Encerramento, com data e 13/07/2017, referente ao Leilão nº 01/2017. Designa os servidores Airton Schultz, Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoningher, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE JULHO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3709BA67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 118-2017**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria nº 133, de 24 de novembro de 2016. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE JULHO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:159E3CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

O Município de Iraí torna público que às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 17-2017.

Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar.

CONVÊNIO: PNAE-fundamental, PNAE-Creche, PNAE-Pré, PNAE Indígena; Serviço de Fortalecimento de vínculos SCFV, segundo semestre de 2017.

Maiores informações no setor de licitações (55)3745 1288 ou pelo site

www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de julho de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FE90F9C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2017**

O Município de Iraí torna público a publicação do Edital de Chamada Pública nº 01-2017 para habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE E PNAEI INDIGENA, até o dia 07 de agosto de 2017, às 14:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao RS; Maiores informações no setor de licitações (55) 3745 1288 ou pelo site

www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de julho de 2017

ANTÔNIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4BF31F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017**

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2017 - Contratação de empresa para a **reconstrução da piscina externa – complexo turístico Balneário Osvaldo Cruz, no município.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:

www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de julho de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:417495F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 24/2017, Processo Administrativo nº 65.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Contratado: SELONEI JOSE STOCHERO-ME
CNPJ: 11.663.734/0001-77

Contratado: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.745.966/0001-28.

Homologação: 24/07/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6F852FCE

**SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

Abertura: 10/08/2017

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 27 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6328A81D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 137/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 48/2017**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet em quatro Unidades Básicas de Saúde do Município. As propostas serão recebidas no dia 10/08/2017, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Ivoti, 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:FE4A2EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 138/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017 RETIFICA O
EDITAL Nº 132/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

MARIA DE LOURDES BAUERMANN, Prefeita Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 132/17 – Pregão Presencial nº 46/17, foi alterado, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 13h do dia 09/08/2017. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9D92AEA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 89/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Professor de Língua Inglesa da rede municipal de ensino, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 659/2010, Lei Municipal nº 1.039/2017, Lei nº 9.394/96 – LDBEN e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena na Disciplina ou Área afim

Remuneração: R\$ 1.301,55 (mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.

Duração do Contrato: Da data da sua contratação até 21 de dezembro de 2017.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do Diploma e Certificado de Curso Superior na Disciplina ou Área afim. Certificado(s) (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 27, 28 e 31 de julho e 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 07 de agosto de 2017.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 08 de agosto de 2017.

CONTRATAÇÃO: 09 de agosto de 2017.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior de graduação licenciatura plena na área de educação, exceto o usado para inscrição	08
Curso de pós-graduação na área de Educação (mín. 360 hs).	10
Curso de mestrado na área educação.	10
Cursos, seminários, jornadas até 40 hs. No máximo de 5. (na área de educação)	05 (01 ponto cada)
Cursos, seminários, jornadas até 80 hs. No máximo de 7 (na área de educação)	07 (01 ponto cada)
Cursos, seminários, jornadas acima de 80 hs. No máximo de 5 (na área de educação)	10 (02 pontos cada)

Crítérios de Desempate:

Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º Maior tempo de regência de classe na disciplina na rede pública ou privada.

2º Maior tempo de regência na rede pública ou privada.

3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 26 de julho de 2017.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:57114CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 038/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL

Contratado; João Carlos Granela ME

Licitação; Modalidade Carta Convite nº 15/2017.

Objeto; Aquisição de merenda escolar.

Valor do contrato; R\$ 16.719,91(dezesseis mil setecentos e noventa reais e noventa e um centavos),

Data de assinatura do contrato 26/07/2014.

Pinhal RS 27 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:02EEC3AE

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 039/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL

Contratado; Mercado Pinhalense Ltda

Licitação; Modalidade Carta Convite nº 15/2017.

Objeto; Aquisição de merenda escolar.

Valor do contrato; R\$ 12.084,48 (doze mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),

Data de assinatura do contrato 26/07/2014.

Pinhal RS 27 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:176C198F

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 040/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Supermercado Beltramin Ltda.
Licitação; Modalidade Carta Convite nº 15/2017.
Objeto; Aquisição de merenda escolar.
Valor do contrato; R\$ 7.876,16 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos),
Data de assinatura do contrato 26/07/2014.

Pinhal RS 27 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:4AD2B0EA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 041/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Delmina Agata Lorenzi.
Licitação; Modalidade Carta Convite nº 15/2017.
Objeto; Aquisição de merenda escolar.
Valor do contrato; R\$ 1.351,74 (um trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos),
Data de assinatura do contrato 26/07/2014.
Pinhal RS 27 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:7BDB39A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.893 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo do Município de Santana da Boa Vista.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo do Município de Santana da Boa Vista, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação até então utilizadas pelo Poder Executivo do Município de Santana da Boa Vista, exceto quando lei federal ou estadual exigirem outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º Os direitos autorais das normas e dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são reservados ao Município de Santana da Boa Vista.

Parágrafo Único. O Poder Executivo do Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mediante solicitação do interessado e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 5º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão ao calendário designado pela FAMURS, a quem compete o seu gerenciamento.

Art. 6º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e aos representantes das Autarquias e Fundações designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos respectivos atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 8º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são geradas pelo sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub).

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo cadastramento das matérias no SIGPub deverão observar as Resoluções expedidas pela FAMURS e, em especial, as Resoluções FAMURS nº 01/2008, 06/2009 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, para melhor publicidade também deverão ser publicados no Mural localizado no saguão da Prefeitura Municipal, e não poderão sofrer modificações ou supressões.

§ 1º - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova Publicação.

§ 2º - Ficam dispensadas da publicação no Mural da Prefeitura todos os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Arrecadação a Maior.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogado o artigo 1º, da Lei 1.430, de 15 de janeiro de 2003.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0216C2D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 568/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **27.07.2017** e **02.08.2017**, à Servidora **CARLA MOTTA COSTA**, Matrícula 2156-3, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando este dia para ser gozado no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 27 DE JULHO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0420BA0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 569/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **27.07.2017** e **02.08.2017**, à Servidora **CARLA MOTTA COSTA**, Matrícula 2291-8, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando este dia para ser gozado no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 27 DE JULHO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:240E0EF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2827-2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.840 de 29/11/2016**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.91.13.03.00.00 **(34)** – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 3.500,00

RECURSO: 001 - LIVRE

03.01.04.122.0100.2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.94.01.00.00 **(46)** – Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R\$ 700,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.02.12.361.0507.2.012 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

3.1.90.94.01.00.00 **(138)** – Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil.....R\$ 1.120,00

RECURSO: 031 – FUNDEB

05.03.13.392.0803.2.083 – Manter a Casa de Cultura

3.1.90.11.00.00.00 **(195)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 3.750,00

3.1.91.13.03.00.00 **(198)** – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 500,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.03.27.812.0502.2.015 – Manutenção Módulo, Parques Esportivos e Competições

3.1.91.13.03.00.00 **(210)** – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 250,00

RECURSO: 001 – LIVRE

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção Secretaria Obras, Estradas e Equip. Rodoviários

3.1.90.94.01.00.00 **(224)** – Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R\$ 1.550,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.01.10.301.0700.2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 **(257)** – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

3.1.90.94.01.00.00 **(317)** – Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R\$ 20.500,00

RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social

3.1.91.13.03.00.00 **(385)** – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 900,00

RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 37.770,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

05.01.04.122.0502.2.008 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.00.00 **(89)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 4.500,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.02.12.361.0507.2.012 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

3.1.90.04.00.00.00 **(132)** – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 1.120,00

RECURSO: 031 – FUNDEB

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção Secretaria Obras, Estradas e Equip. Rodoviários

3.1.90.11.00.00.00 **(221)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 5.750,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.01.10.301.0700.2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 **(256)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb e Hospitalar

3.1.90.11.00.00.00 **(313)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 20.500,00

RECURSO: 4170 – SALVAR-SAMU-UPAS

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 **(382)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 900,00

RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 37.770,00**Art. 3º** – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2017.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:915E7182**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		152.490.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		152.490.000,00	
Receitas Realizadas		63.763.508,25	
Déficit Orçamentário		0,00	
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.044.066,13	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		152.490.000,00	
Créditos Adicionais		5.455.000,36	
Dotação Atualizada		157.945.000,36	
Despesas Empenhadas		65.515.445,53	
Despesas Liquidadas		51.659.529,29	
Despesas Pagas		49.083.101,01	
Superávit Orçamentário		12.103.978,96	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		65.515.445,53	
Despesas Liquidadas		51.659.529,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		92.002.754,06	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		12.193.328,62	
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		4.185.925,23	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		8.007.403,39	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	
Resultado Nominal		82.177,64	225.425,45
Resultado Primário		-15.831.730,00	1.136.380,50
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pagamento até o Bimestre	
Poder Executivo		2.993.151,28	1.321,28
Poder Executivo		2.993.151,28	2.890.054,03
Poder Executivo		2.993.151,28	101.775,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Saldo a pagar	
Poder Executivo		101.316,13	0,00
Poder Executivo		101.316,13	100.047,73
Poder Executivo		101.316,13	1.268,40
TOTAL		3.094.467,41	1.321,28
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Limites Constitucionais Anuais	
Valor Apurado Até o Bimestre		8.121.808,73	25,00%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.121.808,73	22,36%

Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.541.031,75	60,00%	72,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		1.585.800,00	3.314.200,00
Despesa de Capital Líquida		4.285.633,22	18.743.260,17
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2016	10º Exercício 2025	35º Exercício 2050
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias	14.421.928,85	16.162.096,20	17.326.448,23
Despesas Previdenciárias	8.425.730,82	16.159.807,95	25.492.070,76
Resultado Previdenciário	5.996.198,03	2.288,25	-8.165.622,53
			-3.189.129,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		1.680.098,15	3.033.662,60
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.135.698,78	15,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE PRIVADAS DE PPP CONTRATADAS			Apurado no Exercício
Total das Despesas / RCL			0,00%

Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SIMONE PONTES

Contadora

Publicado por:

Aurea de Oliveira

Código Identificador:23A187BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017(JUNHO)

LRF, Art. 48-Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
		92.315.618,16	
DESPESA COM PESSOAL		Valor	% sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP		42.478.441,11	46,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) – (54,00%).		49.850.433,81	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – (51,30%).		47.357.912,12	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor	% sobre a RCL
Divida Consolidada Líquida		-3.023.013,97	-3,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		110.778.741,79	120,00%

GARANTIAS DE VALORES		Valor	% sobre a RCL
Total das Garantias de Valores		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.309.436,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor	% sobre a RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		1.585.800,00	1,72%

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.770.498,91	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.462.093,27	7,00%
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Valor	
		0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Valor	
		0,00

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SIMONE PONTES

Contadora

Publicado por:

Aurea de Oliveira

Código Identificador:310006FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 077/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017, para a contratação em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado à reforma e adequações no bloco cirúrgico do Hospital e agência transfusional, bem como a construção de centro de óxido de nitroso e sala das máquinas de climatização, em conformidade com o Decreto nº. 532, de 02 de junho de 2017, e demais considerações apresentadas no memorando nº. 597/2017 e pedido nº. 2987, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como do Memorando nº. 1402/2017 da Procuradoria Geral do Município - PGM, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Sendo assim, contrate-se a empresa CTA Engenheiros Associados Ltda – EPP, CNPJ nº. 94.347.713/0001-70, ao valor de R\$ 211.384,93 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para reforma e adequação do bloco cirúrgico do Hospital e agência transfusional e ao valor de R\$ 46.441,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais) para construção do centro de óxido nitroso e sala de máquinas de climatização, totalizando R\$ 257.825,93 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). Tal contratação dar-se-á pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis e trabalhados mais 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:78C32118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.871, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por

Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2044-ACESSUAS Trabalho
3.3.5.0.41-Contribuições –rec. 1335.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2044-ACESSUAS Trabalho
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado-(971).....R\$ 120.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica-(973).....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

Daiçon Maciel da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C39389D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.872, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 39.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2239-Centro de Convivência e Cidadania
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 22.000,00
3.1.9.0.08-Outros Benefícios Assistenciais –rec. 1376.....R\$ 6.000,00
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1376.....R\$ 10.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2239-Centro de Convivência e Cidadania
3.3.9.0.30-Material de Consumo-(990).....R\$ 28.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica-(994).....R\$ 11.000,00
TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:5F941236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.873, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social
3.1.9.0.08-Outros Benefícios Assistenciais –rec. 1377....R\$ 8.000,00
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1377.....R\$ 12.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1377.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social

3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(980).....R\$ 21.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:94ACAC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.874, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 31.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2041-Manutenção do CRAS
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1376.....R\$ 30.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 31.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2041-Manutenção do CRAS
3.3.9.0.30-Material de Consumo-(958).....R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(962).....R\$ 10.000,00
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(956).....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 31.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:EFFAB213**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 658, DE 27 DE JULHO DE 2017**

Abre Crédito Especial por

Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.871, de 27 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.871, de 27 de julho de 2017, conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2044-ACESSUAS Trabalho
3.3.5.0.41-Contribuições –rec. 1335.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2044-ACESSUAS Trabalho
3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado-(971).....R\$ 120.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica-(973).....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4F9957F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 659, DE 27 DE JULHO DE 2017**

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.872, de 27 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 39.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.872, de 27 de julho de 2017, conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2239-Centro de Convivência e Cidadania
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 22.000,00
3.1.9.0.08-Outros Benefícios Assistenciais –rec. 1376.....R\$ 6.000,00
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1376.....R\$ 10.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2239-Centro de Convivência e Cidadania
3.3.9.0.30-Material de Consumo-(990).....R\$ 28.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica-(994).....R\$ 11.000,00
TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:A5632FD5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 660, DE 27 DE JULHO DE 2017**

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do

Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.873, de 27 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETAi:

Art. 1.º Ficam abertos créditos especiais por redução orçamentária, no valor de R\$ 21.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.873, de 27 de julho de 2017, conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social
3.1.9.0.08-Outros Benefícios Assistenciais –rec. 1377.....R\$ 8.000,00
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1377.....R\$ 12.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1377.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(980).....R\$ 21.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:0CA5F989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 661, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.874, de 27 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos créditos especiais por redução orçamentária, no valor de R\$ 31.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.874, de 27 de julho de 2017, conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2041-Manutenção do CRAS
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1376.....R\$ 30.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1376.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 31.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2041-Manutenção do CRAS
3.3.9.0.30-Material de Consumo-(958).....R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(962).....R\$ 10.000,00
3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(956).....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 31.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:1E88672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico N.º 020/2017 do tipo menor preço por unitário, destinado à Aquisição de 2.500 quilos de feijão para manutenção da Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia **11/08/2017 às 14:00** horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE -

Pregoeira.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:C372BFCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.780 de 19 de abril de 2017.

O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de julho de 2017, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Marlise De Oliveira Melo para o cargo de Professor III – Língua Português, classificada em 9º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE JULHO DE 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA

Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Matrícula 2767

Publicado por:

Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:7838E116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a contratação temporária dos candidatos abaixo, conforme classificação publicada no edital de homologação final do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016, de 20/01/2017, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.690, de 30/12/2003, e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.791, de 06/07/2017.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação e submeterem-se à perícia médica de que tratou o Edital de Abertura do certame em tela.

Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de julho de 2017. A relação de documentos necessários à habilitação se encontra listada na convocação que deverá ser requisitada na Divisão de Recursos Humanos.

Agente Comunitário de Saúde, Microárea Glória (18), Crisleane Bairos Scheifer, Classificada em 1º lugar;

Agente Comunitário de Saúde, Microárea Petrópolis (1), Artur dos Santos, Classificado em 1º lugar;

Agente Comunitário de Saúde, Microárea São João (2), Raquel Camila dos Santos, Classificada em 1º lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, RS, 28 de julho de 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA

Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Matrícula 2767

Publicado por:

Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:A1659274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a contratação temporária dos candidatos abaixo, conforme classificação publicada no edital de homologação final do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 04/2016, de 22/11/2016, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.690, de 30/12/2003, e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.787, de 08/06/2017.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação e submeterem-se à perícia médica de que tratou o Edital de Abertura do certame em tela.

Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 31 de julho de 2017. A relação de documentos necessários à habilitação se encontra listada na convocação que deverá ser requisitada na Divisão de Recursos Humanos.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Isadora Gonçalves da Silva, para o cargo de Servente, classificada em 14º lugar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE JULHO DE 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA

Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2767

Publicado por:

Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:F95EDCA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2017 (Processo Administrativo nº 130/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais elétricos, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465 e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão de abertura:** dia 14/08/2017, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 27 de julho de 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA

Presidente do Legislativo no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0346FC8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2017 (Processo Administrativo nº 133/2017). **Tipo:** Menor global. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços técnico especializado de

segurança, para os campeonatos municipais de 2017, coordenados pelo Gabinete através do Departamento de Esporte Santo Augusto (DESA), por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465 e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão de abertura:** dia 11/08/2017, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 27 de julho de 2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA

Presidente do Legislativo no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:0339E81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2017 (Processo Administrativo nº 132/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão de abertura:** dia 15/08/2017, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239. Santo Augusto-RS, 27/07/2017.

JOEL ANTUNES DA ROSA,

Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:AC53F2F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da SUSPENSÃO do edital do Pregão Presencial nº 039/2017 (prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização) para melhor adequação das exigências para habilitação. Nova data será marcada. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, nº 268, fones (55)3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, e pelo site www.saogabriel.rs.gov.br, e-mail: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, também no link LICITACON no site da Prefeitura. São Gabriel, 27 de julho de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé

Código Identificador:03E54282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS INFANTIS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – SRP - FHC FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 23/2017 – SRP Aquisição Futura de Medicamentos em Geral – Controlados e Anestésicos (lotes desertos)**, destacando a empresa vencedora conforme lista infradisposta na seguinte ordem: **NÚMERO DO LOTE E PREÇO** da unidade respectivamente: **CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.:** 02 R\$ 19,190/frasco-ampola 20ml; 03 R\$ 26,410/frasco-ampola 20ml; 04 R\$ 1,370/ampola 5ml; 06 R\$ 7,760/ampola 1ml. Os lotes 05 e 07 não foram adjudicados. Os lotes 01, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN

Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Paulo Ricardo Furasté Campos

Código Identificador:175DCC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.802, DE 11 DE JULHO DE 2017

DECRETO Nº 8.802, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 6.000 (Seis mil) horas mensais de serviço extraordinário no mês de junho de 2017, conforme Memorando Interno nº 0280/2017/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações na Região Central da cidade e da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4BA65476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.637, DE 26 DE JULHO DE 2017

LEI Nº 8.637, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de São Leopoldo com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo – IAPS.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou o parcelamento dos débitos do Município de São Leopoldo, incluindo os débitos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Fundo Municipal de Saúde e Hospital centenário com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo – IAPS, em até 200(duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou parcelamento, com dispensa de multa.

Art. 3º Em caso de parcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou parcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo índice INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou parcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de parcelamento, com dispensa de multa.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse de cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:EDB46B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.638, DE 26 DE JULHO DE 2017

LEI Nº 8.638, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de São Leopoldo com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo – IAPS.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou o parcelamento dos débitos do Município de São Leopoldo, incluindo os débitos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Fundo Municipal de Saúde e Hospital centenário com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo – IAPS, das competências de abril de 2017 a junho de 2017 em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições patronais devidas pelo ente federativo, observado o disposto no artigo 5º-Ad Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse de cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:77BBC5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 02/2017 - MÉDICO(A)
GINECOLOGISTA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurado o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 02/2017 FMS – OBJETO: credenciamento de Médico(a) Ginecologista para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço

www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:4264DD2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA DO SRP PE 10012/2017 FMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10012/2017- FMS para aquisição futura de alimentos e lanches para o plano terapêutico dos usuários dos CAPS's, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO global, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio:

<https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA – EPP			
CNPJ: 14.338.825/0001-25			
LOTE 01			
Itens	Un.	Descrição	Preço unitário RS
01	Un.	Achocolatado pronto para beber - Bebida láctea UHT sabor chocolate constituída de leite integral e/ ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite e/ ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, cacau em pó, creme de leite, sal refinado, vitaminas A, B1, B2, B6, E, PP e C, aroma idêntico ao natural de baunilha, espessantes: carragena e goma guar e estabilizante citrato de sódio, em embalagens individuais de 200ml cada, com canudo plástico embalado individualmente. Conservado em lugar seco e fresco – ambiente. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima 120 dias na entrega.	R\$ 2,26
02	Un.	Suco de frutas - Sem adição de açúcar ou qualquer outro aditivo. Embalagens individuais, tetra Pack, 200ml. Sabores variados. Deverá ser indicada a marca. Validade mínima 120 dias na entrega.	R\$ 2,26
LOTE 02			
Itens	Un.	Descrição	Preço unitário RS
01	Un.	Bolo tipo cupcake ou bolo inglês, de diferentes sabores, em embalagem pré-moldada, individualmente. Peso médio de 100 gramas.	R\$ 2,00
02	Un.	Croissant assado embalagem pré-moldada individual peso médio de 150g.	R\$ 3,79
03	Un.	Empada embalagem pré-moldada individual peso médio de 150g sabor frango e/ou palmito/ou carne.	R\$ 3,79
04	Un.	06 - Enroladinho de salsicha assado embalagem pré-moldada individual peso médio de 150g	R\$ 3,49
05	Un.	07 - Pão de queijo embalagem pré-moldada individual peso médio de 150g.	R\$ 2,49
06	Un.	08 - Pastéis assados, carne e/ou frango embalagem pré-moldada individual peso médio de 150g.	R\$ 3,49
07	Un.	09 - Sanduiche natural em embalagem pre moldada individual contendo: duas fatias de pão branco 15x15cm ou duas fatias de pão integral15x15 cm, uma fatia de queijo tipo lanche ou mussarela. Uma fatia de blanquet de peru ou presunto. Uma porção de pasta de atum ou pasta de frango alface tomate margarina sem sal ou requeijão.	R\$ 8,49
08	Un.	Torrada prensada em embalagem pré-moldada individual: de frango: pão de forma, frango desfiado, queijo mussarela, alface, tomate e ovo.	R\$ 8,49

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:722AA524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017 - POSTOS DE LIMPEZA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017 – Menor Preço Global – OBJETO: contratação de empresa para a prestação de 02 postos de serviços nas funções de serviços gerais para limpeza, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene. **DATA DE ABERTURA:** 11 de agosto de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:74963942

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATO 084/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x CAMILA MACHADO DE SOUZA-ME, dispensa de licitação nº 055/2017, Valor do contrato R\$ 7.100,70 (sete mil e cem reais com setenta centavos).

CONTRATO 085/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x AUTO PEÇAS MULLER, dispensa de licitação nº 057/2017, Valor do contrato R\$27.981,20 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

CONTRATO 086/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x ERTON SCHNEIDER-ME, dispensa de licitação nº 058/2017, Valor do contrato R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)

CONTRATO 087/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x WILLIAM RICARDO COSTA-EPP, dispensa de licitação nº 059/2017, Valor do Contrato R\$ 5.070,50 (cinco mil reais e setenta centavos reais)

Publicado por:

Diogo Samuel Ritter

Código Identificador:8E67D557

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**

ERRATA:

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, do dia 26/07/2017, no extrato de publicação referente a contratação de empresa para reparos elétricos do veículo escolar placa IUO 4555, onde se lê: “valor: R\$ 2.800,00”. Leia-se: “valor: R\$ 3.768,00”.

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:819F8D0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017. (aquisição de fraldas descartáveis infantis para entrega aos pacientes cadastrados no Sistema GUD (Gerenciamento de Usuário com Deficiência) do Estado). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA - EPP:** - **Item nº 01:** Quantidade:50.000, Valor unitário: R\$ 0,49; - **Item nº 03:** Quantidade:50.000, Valor unitário: R\$ 0,44; * **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME:** - **Item nº 02:** Quantidade:50.000, Valor unitário: R\$ 0,50; - **Item nº 04:** Quantidade:50.000, Valor unitário: R\$ 0,60.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6E427588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017. (aquisição de pedras irregulares basálticas e aterro branco, limpo e sem calças, para uso na manutenção da pavimentação em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **JAZIDA TERRAMAR LTDA - ME:** - **Item nº 01:** Quantidade:7.500 m³, Valor unitário: R\$ 14,00; - **Item nº 02:** Quantidade:2.500 m³, Valor unitário: R\$ 14,00; * **VIA DUPLA - MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME:** - **Item nº 03:** Quantidade:1.875 m³, Valor unitário: R\$ 75,30; * **CAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP:** - **Item nº 04:** Quantidade:625 m³, Valor unitário: R\$ 75,30.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:808DF972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 090/2017**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 047/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de tubos "PEAD" destinados para o uso na execução de tubulação de drenagem pluvial em diversos trechos do Município, **RETIFICANDO** a descrição dos itens nº 01 ao 08 do Anexo III do Edital, bem como **RETIFICANDO** a descrição dos itens no Memorial Descritivo e **DESIGNANDO** nova data para o certame: 11/08/2017 as 13h30min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2F7C68BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
091/2017.**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 14 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sonorização destinada ao CEC (Centro de Educação Continuada)**, localizado à Av. Emancipação,

nº 2770, esquina Av. Osvaldo Aranha, 2º andar, Bairro São Francisco I, neste Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4FF4C1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
092/2017.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 15 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa para confecção e instalação de painel luminoso calandrado, de identificação, destinado ao CEC (Centro de Educação Continuada)**, localizado à Av. Emancipação, nº 2770, esquina Av. Osvaldo Aranha, 2º andar, Bairro São Francisco, neste Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7CBE88F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017 conforme Edital de Licitações na Modalidade Chamamento Público nº 003/2017 de 25/05/2017, para fins de credenciamento pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços de Educação Infantil na rede particular para o Município de Três Coroas, ao valor mensal de R\$ 595,06 (quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos) por vaga turno integral e R\$ 357,03 (trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) por vaga turno parcial, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Cintia R. Volkart & Cia Ltda - Me	02.274.489/0001-15

Três Coroas, em 27 de Julho de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:36AD8062

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2017. **Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes para os sorteios da campanha "Compre em Três Coroas e Ganhe Prêmios". **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 10 de agosto de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800. Três Coroas, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:50FE5D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5207/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 545.300,00** (Quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1	R\$ 7.700,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 142.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 5.300,00
08.02.12.365.0080.2.160	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 15.800,00
08.03.12.272.1002.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	R\$ 47.500,00
08.03.12.361.1004.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 142.000,00
11.01.10.122.1003.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 155.000,00
11.01.10.122.1003.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	40	R\$ 3.000,00
11.02.10.301.0075.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4520	R\$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.05.04.122.0021.2.152	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1	R\$ 90.000,00
03.05.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 150.000,00
03.05.09.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 100.000,00
08.02.12.365.0080.2.160	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	31	R\$ 15.000,00
08.02.12.365.0080.2.160	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$ 6.100,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 11.200,00

11.02.10.301.0074.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4520	R\$ 15.000,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40	R\$ 158.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:261A2585

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5208/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.290,00** (Trinta e nove mil, duzentos e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.28.843.0000.0.016	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R\$ 19.050,00
11.01.10.122.1003.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 2.000,00
11.02.10.301.0034.2.199	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4620	R\$ 13.240,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.03.28.846.0000.0.004	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R\$ 19.050,00
11.02.10.301.0034.2.199	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4620	R\$ 13.240,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40	R\$ 2.000,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:7099F503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EDITAL DE Nº 10/2017 - HOMOLOGAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

EDITAL Nº 01/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

HELOÍSA ALVES DA ROSA, Presidente do PREV-XANGRI-LÁ – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, após processo de credenciamento e habilitação de instituições financeiras administradores de ativos, e em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR o fundo da instituição financeira abaixo descrito, o qual encontra-se credenciado e apto para receber aporte de recursos financeiros e permanecer na carteira de investimentos do PREV-XANGRI-LÁ.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Fundos de Investimento Credenciados	CNPJ	Data de Validade
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF LP	14.508.605/0001-00	26/07/18

Xangri-Lá, 26 de Julho de 2017.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente do PREV-XANGRI-LÁ/RS

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:6211DB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação artística de animação cultural para a**

jornada pedagógica”, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11303/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS
CNPJ: 11.114.871/0001-52
ENDEREÇO: Rua Antonio Sperotto, 61, Lot. São Paulo, Bento Gonçalves/RS
VALOR: **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Xangri-Lá, 27 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:7EB35D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**aquisição emergencial de pneus**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12763/2017, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: AGROPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 88.452.016/0001-86
ENDEREÇO: Rua João Carlos More, 52, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R\$ 22.776,00** (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

Xangri-Lá, 27 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D434B906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 61

DECRETO Nº 061, de 30/05/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 186.843,61 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3040, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.843,61 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL					CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão		Unidade		Código	Título					
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	DE 7- DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	DE	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	R\$ 1.022,50	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	DE 7- DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	DE	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	R\$ 1.022,50	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	DE 7- DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	DE	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	R\$ 1.022,50	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	DE 7- DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	DE	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	R\$ 1.022,50	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL	DE 7- DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	DE	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	R\$ 1.022,50	

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	7- DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	RS 1.022,50
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	7- DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	4.122.137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1	31043	RS 1.022,50
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.271.108.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3.1.9.0.13	1	36206	RS 50.000,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZA CAO	3.3.9.0.14	1	38625	RS 100,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURLARI	4.4.9.0.92	1	31097	RS 4.844,01
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURLARI	3.3.9.0.35	1	31085	RS 5.600,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMENTO DE VIACAO	15.782.233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTARODOVIARIA	3.3.9.0.30	1	30153	RS 5.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4- DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3.3.9.0.30	1	31947	RS 200,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	7- DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.182.262.2247	DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	1	36511	RS 2.000,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.319.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	4.4.9.0.51	4011	39176	RS 2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.94	1	30321	RS 251,28
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.94	1	30321	RS 1.690,82
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	2- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	15.541.205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	4.4.9.0.52	1	32426	RS 2.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.3.9.0.39	1	32780	RS 10.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.3.9.0.30	1	32779	RS 40.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.122.21.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	1	32430	RS 26.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1	32475	RS 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							RS 186.843,61
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZA CAO	4.4.9.0.52	1	38024	RS 100,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Orgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.125.107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZA CAO	3.3.9.0.39	1	32656	RS 1.022,50
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURLARI	3.3.9.0.92	1	31094	RS 4.844,01
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL	4.124.106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURLARI	3.3.9.0.39	1	31091	RS 5.600,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	4 - DEPTO SERVICOS URBANOS	15.122.137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	4.4.9.0.52	1	32127	RS 200,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.319.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.37	4011	38963	RS 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.334.211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.3.9.0.39	1	32241	RS 1.022,50
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.334.125.9006	AGRICULTURA URBANA	3.3.9.0.30	1	39152	RS 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.334.125.9006	AGRICULTURA URBANA	3.3.9.0.39	1	33162	RS 25.000,00
12 - SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	26.122.137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3.3.9.0.30	1	32623	RS 522,50
12 - SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1 - GABINETE SECRETARIO	6.122.137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	3.3.9.0.39	1	38627	RS 500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.11	1	30317	RS 251,28
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.122.137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	3.1.9.0.11	1	30317	RS 1.690,82
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO	3.3.9.0.39	1	39196	RS 1.022,50
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	4.271.108.2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.13	1	35073	RS 189,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.271.108.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1.9.0.13	1	35002	RS 5.065,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Orgão	Unidade	Código	Título				
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.122.137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.3.9.0.33	1	32388	RS 2.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	16.271.108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	3.1.9.0.13	1	35044	RS 0,01
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	3- DEPARTAMENTO DE HABITACAO	16.122.137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	3.3.9.0.36	1	35039	RS 1.022,50
19 - SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.271.108.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3.1.9.0.13	1	35196	RS 257,00
19 - SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	2 - CONSELHO TUTELAR	14.271.108.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	3.1.9.0.13	1	36656	RS 4.413,00
19 - SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	12 - DEPTO DE PROMOÇÃO DAS POLITICAS CONTRAAS DROGAS	14.271.108.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	3.1.9.0.13	1	39245	RS 8.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.271.108.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.1.9.0.13	1	36065	RS 804,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.3.9.0.39	1	32780	RS 1.022,50
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	3.3.9.0.36	1	33120	RS 50.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2- DEPARTAMENTO DE MEIO	18.271.108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.13	1	35168	RS 15.396,00

AMBIENTE	AMBIENTE								
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	15.271.108.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	3.1.9.0.13	1	36000	R\$ 15.875,99		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	15.452.265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3.3.9.0.39	1	32743	R\$ 30.000,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1	32475	R\$ 1.022,50		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1	32475	R\$ 2.000,00		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Orgão	Unidade	Código	Título						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5 - DEPTO. CEMITE RIO MUNICIPAL	15.122.137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1	32475	R\$ 5.000,00		
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 186.843,61		

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:846B8BE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto	Valor
67/2017	66/2017	Pregão Presencial 22/2017	Aquisição de Implementos Agrícolas-Pulverizador Agrícola-600 litros-Barramento Hidráulico	Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Contrato	R\$ 24.700,00
68/2017	66/2017	Pregão Presencial 22/2017	Aquisição de Implementos Agrícolas – Grade Niveladora	Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda- EPP	Contrato	R\$ 19.300,00

Capão Bonito do Sul, 28 de Julho de 2017.

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:07C451AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2017 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 588/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E GRÁFICO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM CAMPANHAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 24/07/2017, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 008/2017, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

MARIA CRISTINA N. BORBA ME – CNPJ nº 25.432.264/0001-45						
VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$		
				UNIT.	TOTAL	
03	50	un	Criação e layout de arte + confecção de cartaz tamanho 42 x 29,7 cm, papel sulfite 180g, impressão 4 x 0 cor. Para divulgação da semana da dengue, água e borrachudo.	2,83	141,50	
04	200	un	Propaganda com imã - tamanho 7x7cm, papel couchê 210g, 4x0 cor, com aplicação de manta magnética em todo o verso, corte reto.	0,82	164,00	
Total R\$						305,00
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE						
12	150	un	Criação e layout de arte + confecção de livro tamanho 17 x 12 cm (fechado), papel sulfite 180g, colorido, sendo 48 páginas, com capa, e acabamento com dobra e grampo.	7,77	1.165,50	
Total R\$						1.165,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25	50	un	Criação e layout de arte + confecção de agenda tamanho 18 X 25cm, capa dura revestida com papel couchê 150g, impressão 4 x 0 cores, laminação BOPP fosco, espelhos em papel offset 120g, sem impressão. Miolo diário padrão, impressão 1 x 1 cor. Acabamento c/wire-ô metálico lateral esq.	16,23	811,50	

Total RS					811,50
Valor Total Global RS					2.281,50
GRAFICA MONARCA LTDA – CNPJ nº 05.024.046/0001-64					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – RS	
				UNIT.	TOTAL
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PMAQ					
22	1.400	un	Criação e layout de arte + confecção de calendário de mesa, base tamanho 20 x 14,5cm (tamanho de cada folha), treze folhas, frente e verso, colorido cmyk, acabamento espiral wire-o na borda superior, impressão em papel couchê 220g + base do calendário em papel duplex 280g.	2,90	4.060,00
Total RS					4.060,00
GRAFICA AGETRA LTDA – CNPJ nº 72.330.772/0001-00					
VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – RS	
				UNIT.	TOTAL
02	2.000	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso. Para visitas domiciliares sobre prevenção e cuidados c/o mosquito da dengue/vetores.	0,17	340,00
Total RS					340,00
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PMAQ					
23	4.200	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,17	714,00
Total RS					714,00
Valor Total Global RS					1.054,00
DALMINA PAIM E CIA LTDA – CNPJ nº 06.186.785/0001-15					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – RS	
				UNIT.	TOTAL
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
11	02	un	Faixa de 60 x 200cm, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440 DPIS, acabamento em madeira, com furos.	52,00	104,00
NAAB – NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA					
24	02	un	Criação e layout de arte+confecção de lona para outdoor,p/campanha de saúde mental.	1.575,00	3.150,00
Valor Total Global RS					3.254,00
CORES ARTE GRAFICA LTDA – CNPJ nº 02.331.218/0001-54					
VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – RS	
				UNIT.	TOTAL
01	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra. Semana da dengue, água e borrachudo.	0,29	435,00
Total RS					435,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
05	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso. Para divulgação e esclarecimento sobre o setor de vigilância.	0,18	270,00
06	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra. Sobre a conservação de alimentos.	0,29	435,00
07	01	un	Criação e layout de arte + confecção de banner tamanho 1,2 x 0,8m, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440DPIS, acabamento em madeira com ponteiros plásticas. Para identificação do setor de vigilância.	80,00	80,00
Total RS					785,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
08	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso. Sobre hepatites e testes rápidos.	0,18	270,00
09	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso. Sobre DCNTs.	0,18	270,00
10	1.500	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso. Sobre violência.	0,18	270,00
Total RS					810,00
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE					
13	1.400	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29 cm (aberto), papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,29	406,00
14	1.400	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21 cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,20	280,00
15	01	un	Criação e layout de arte + confecção de banner tamanho 1,2 x 0,8m, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440 DPIS, acabamento em madeira com ponteiros plásticas.	80,00	80,00
16	30	un	Criação e layout de arte + confecção de cartaz tamanho 42 x 29,7cm, papel sulfite 180g, colorido.	3,50	105,00
Total RS					871,00
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PMAQ					
17	02	un	Criação e layout de arte + confecção de banner 1,2 x 0,8m, lona 280g (importada), colorido cmyk, impressão com alta resolução de 1440 DPIS, acabamento em madeira com ponteiros plásticas.	80,00	160,00
18	1.400	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,20	280,00
19	1.400	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 10 x 21cm, papel couchê brilho 150g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso.	0,20	280,00
20	1.000	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com dobra.	0,35	350,00
21	300	un	Criação e layout de arte + confecção de folder tamanho 21 x 29cm, papel couchê fosco 170g, impressão 4 x 4 cores, frente e verso, com duas dobras.	1,10	330,00
Total RS					1.400,00
Valor Total Global RS					4.301,00
VALOR TOTAL GERAL RS 14.950,50					

Em conformidade com o Edital os fornecimentos deverão ser efetuados em até 10 (dez) dias após cada pedido, mediante solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que constará a data e quantidades a serem entregues. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após cada entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da Sec. Munic. de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DD1B019B